



Sindsep participa do 25º Curso Anual do NPC

Em um cenário muito ruim para os trabalhadores o Núcleo Piratininga de Comunicação (NPC) traz um pouco de luz e força para a resistência a essa série de ataques aos direitos duramente conquistados ao longo dos anos. Foi nesse ambiente que o Sindsep Participou do 25º Curso Anual do NPC que tem como uma de suas características debater a comunicação popular e sindical como forma de mobilização para as lutas dos trabalhadores.

“O Sindsep sempre partici-

pou dos cursos do NPC e ao longo de sua história vem gradativamente aplicando as diretrizes apontadas nos cursos para a melhoria do atendimento aos nossos filiados”, disse Raimundo Pereira, presidente do Sindsep/MA

Esse ano foram 13 mesas de debates e 5 oficinas que garantiram muito aprendizado e troca de conhecimento entre as diversas entidades sindicais e populares, inclusive com demonstração de casos de sucesso.

O curso mostrou um pouco de como a cultura é importante no processo comunicacional e a sua importância na disputa da sociedade.

“O curso do NPC é muito interessante porque além de trazer excelentes palestrantes cria um ambiente de troca de experiências e sobretudo mostra muitas oportunidades de interação com as bases sem a necessidade de usar a mídia tradicional empresarial”, disse Valter Cezar Figueiredo, diretor de comunicação do Sindsep/MA

Garantido ao servidor estudante o horário especial quando comprovada a incompatibilidade de horário

A 2ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) manteve a sentença que reconheceu o direito de um servidor público federal à concessão de horário especial de trabalho, respeitando a carga horária semanal mediante compensação, para participar de curso de pós-graduação.

Em seu recurso, a União argumentou que o requerente não tem direito ao horário especial de estudante, pois é ocupante de cargo em comissão e, com isso, deve se submeter ao regime de dedicação integral ao serviço.

Para o juiz federal convocado Ailton Schramm de Rocha – relator do processo – o servidor público cumpriu todos os requisitos previsto no artigo 98 da Lei nº 8.112/90 para a concessão do pleito: comprovação de incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição; ausência de prejuízo ao exercício do cargo e compensação de horário no órgão em que o servidor tiver exercício, respeitada a duração semanal do trabalho.

Segundo o magistrado, não há na lei qualquer ressalva com relação aos servidores que ocu-

pam cargo em comissão, sendo a única restrição imposta a de que seja realizada a compensação de horários de modo a respeitar a jornada semanal.

“Dessa forma, trata-se de ato vinculado e, uma vez atendidos os requisitos estabelecidos pela Lei 8.112/90, deve a Administração conceder o benefício, não havendo margem à discricionariedade”, concluiu o relator. A decisão do Colegiado foi unânime.

Processo nº: 0057293-18.2014.4.01.3800/MG

Fonte: Assessoria de Imprensa do TRF1

**ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº17/2019
REPUBLICAÇÃO**

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado do Maranhão – SINDSEP / MA, nos termos dos artigos 21, caput; 23, § 1º e 2º; 25 e 26, § 1º. I, do Estatuto, convoca todos os associados em gozo dos seus direitos, para participarem da Assembleia Geral Anual de Prestação de Contas, no dia 28 de novembro de 2019, às 14h00min em primeira convocação com o quórum mínimo, dos associados aptos a votarem, de cinco por cento (5%) e às 14h30min em segunda convocação com o quórum mínimo, dos associados aptos a votarem de um por cento (1%), no Auditório do Hotel Ponta D'areia, sito à Avenida dos Holandeses, Qd 13, S/n – Ponta D'areia, nesta cidade, para aprovarem ou não a Prestação de Contas Anual do Exercício de 2018.

São Luís, em 25 de novembro de 2019.
Raimundo Pereira de Souza,
Presidente.

REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2019
REPUBLICAÇÃO**

A Diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado do Maranhão – SINDSEP-MA, através do seu Presidente, na forma do Estatuto, **convoca** todos (as) os (as) Diretores (as) e Delegados (as) Sindicais de Base para reunião do Conselho Deliberativo no dia 28 de novembro, com início previsto às 09h00min, no Auditório do Hotel Ponta D'areia, sito à Avenida dos Holandeses, Qd 13, S/n – Ponta D'areia, nesta cidade, para discutir e deliberar a seguinte pauta: 1) Conjuntura atual; 2) 13º CECUT – MA; 3) Assembleia Geral Anual de Prestação de Contas de 2018 e Assembleia Geral Ordinária para Aprovação da Previsão Orçamentária de 2020; 4) Regimento Interno e 5) Outros.

São Luís-MA, em 25 de novembro de 2019.
Raimundo Pereira de Souza
Presidente

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA
APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2020****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº019/2018
REPUBLICAÇÃO**

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado do Maranhão – SINDSEP /MA, nos termos dos artigos 45, b em conformidade com os artigos 26, § 1º, II, b; 25 e 23, § 1º e 2º, do Estatuto, convoca todos os associados em gozo dos seus direitos estatutários, para participarem da Assembleia Geral Ordinária de Aprovação da Previsão Orçamentária do Exercício de 2020, a ser realizada no dia 28 de novembro de 2019, no Auditório do Hotel Ponta D' Areia, sito à Avenida dos Holandeses, Qd 13 S/n – Ponta D' Areia, nesta cidade, às 16h00min em primeira convocação com o quórum mínimo, dos associados aptos a votarem, de 5% (cinco por cento) e às 16h30min em segunda convocação com o quórum mínimo de 1% (um por cento) dos associados aptos a votarem.

São Luís, em 25 de novembro de 2019.
Raimundo Pereira de Souza,
Presidente.